



PORTARIA N.º 043/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSELAINE DE
SIQUEIRA GELAIN.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELAINE DE SIQUEIRA GELAIN**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024 e o período de gozo a contar de 19/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ROSELAINE DE SIQUEIRA GELAIN**, durante o espaço de 14 (quatorze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.